



Aprovado P/ Sessão Plenária 003
13.12.2022
Presidente

193
PROJETO DE LEI N° ___/2022

**Concede o Título de Cidadã Acreana a
Senhora Priscilla Lira Fernandes Leon
Moraes.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

**FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Senhora Priscilla Lira Fernandes Leon Moraes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões Deputado Francisco Cartaxo
Rio Branco/Acre, 08 de dezembro de 2022**

DEPUTADO JOSÉ LUIS - TCHÊ
Deputado Estadual – PDT/Acre



JUSTIFICATIVA

Priscilla Lira Fernandes Leon Moraes nasceu em 18 de maio de 1980, e possui dois filhos. É filha do paranaense Angelo Roberto e da acreana Maria Cleuides. A família paranaense veio para o Acre a trabalho, seus pais se conheceram no antigo Colégio Ceseme, o atual CERB.

Após um ano, o casal voltou ao Paraná, época em que Priscilla nasceu na cidade de Apucarana. Tempos depois, voltaram para nosso Estado.

Priscilla estudou até o ensino médio em Rio Branco, mas se formou em Campo Grande, Mato Grosso do Sul, em fonoaudiologia. Voltou a nossa capital e começou a exercer a profissão em sua cidade do coração. Fez pós-graduação em Saúde Pública na Uninorte e especialização em fonoaudiologia neonatal pela Ezama – SP.

Iniciou sua profissão no Hospital da Criança/Maternidade Bárbara Heliodora após passar em um processo seletivo da Fundhacre. No ano de 2015 passou em concurso da Sesacre e se tornou oficialmente uma funcionária pública, sendo transferida para a Fundação Hospitalar. Ano passado voltou a exercer sua função novamente na Maternidade.

Dessa forma, pela afeição de toda sua família pelo Estado do Acre e por sua atuação em prol da saúde pública é que se propõe o presente Título de Cidadã Acreana.

Sala de Sessões Deputado Francisco Cartaxo

Rio Branco/Acre, 08 de dezembro de 2022